



ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS 07 DE MARÇO DE 2016.

Aos sete dias do mês de março de 2016, às quatorze horas, na sala 104 do prédio Bárbara Weinberg do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, reuniu-se em caráter ordinário o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, representado pelos seguintes membros: Dr. Sérgio Lucena Mendes (Presidente), Dr. Yuri Luiz Reis Leite, Dra. Leonora Pires Costa, Dra. Valéria Fagundes, Dr. Marcelo Teixeira Tavares, Dr. Agnaldo Silva Martins, Dr. Albert David Ditchfield, Dr. Jean Christophe Joyeux e pelos representantes estudantis: Heliatrice Louise Hadlich e João Paulo Maires Hoppe.

5
10
15
20
25
30
35
40
45

1. INFORMES. Do Presidente. **1.1. Composição das bancas de defesas.** Informou sobre os critérios para a composição de bancas de defesas de Mestrado e Doutorado, que atualmente devem ser compostas de 3 e 5 membros para Mestrado e Doutorado, respectivamente. Que em acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11/2010 - CEPE, no seu "Artigo 40, § 1º Na defesa das Dissertações de Mestrado deverá fazer parte da Comissão Examinadora, além do orientador, pelo menos 1 (um) examinador externo ao quadro docente do Programa de Pós-graduação onde está sendo feita a defesa. § 2º Na defesa das Teses de Doutorado deverá fazer parte da Comissão Examinadora, além do orientador, pelo menos 1 (um) examinador externo ao quadro docente da UFES e, pelo menos, 1 (um) examinador externo ao Programa de Pós-graduação onde está sendo a defesa da tese." A partir da explanação, quis esclarecer que os pós-doutorandos do PPGBAN não podem ser considerados membros externos ao serem indicados para participarem das bancas.

2. INCLUSÃO DE PAUTA. Do Presidente. 2.1. Eleição da Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso em 2017/1. 2.2. Homologação de representação discente. 2.3. Homologação de concessão de trancamento de matrícula da discente Angélica Maria Scaldaferrri Firmo por motivo de doença. 2.4. Julgamento do pedido de equivalência de disciplinas pelo discente de doutorado Max Estefani Vagner Santos. **3. PAUTA. 3.1. Eleição da Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso em 2017/1.** O Presidente convocou os presentes a elegerem os membros que comporão a Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso em 2017/1. Candidataram-se os Professores Albert David Ditchfield, Sérgio Lucena Mendes, e Agnaldo Silva Martins. Após discussão, os três candidatos foram eleitos, tendo sido indicado como Presidente da Comissão o Prof. Sérgio Lucena Mendes. Aprovado por unanimidade. **3.2. Homologação de representação discente.** Os representantes discentes presentes à reunião, João Paulo Maires Hoppe e Heliatrice Louise Hadlich, informaram aos demais membros do Colegiado que apenas 03 (três) alunos manifestaram interesse em atuar na representação, sendo que em acordo com o Regimento Interno do PPGBAN, a representação discente no Colegiado deve ser composta de 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente. Após discussão, a eleição foi postergada, devendo ser homologada posteriormente em reunião virtual. Aprovado por unanimidade. **3.3. Homologação de concessão de trancamento de matrícula da discente de Doutorado Angélica Maria Scaldaferrri Firmo por motivo de doença.** O Presidente leu para os presentes Atestado Médico anexo à solicitação protocolada pela discente de trancamento do curso de Doutorado pelo período de 01 (um) ano. Em acordo com o que prevê o Artigo 33 do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES - "Será permitido o trancamento de matrícula por um período máximo de seis meses para o Mestrado e um ano para o Doutorado, quando ocorrer motivo de doença devidamente comprovada por laudo de autoridade médica competente." - o pedido foi aprovado por unanimidade, devendo ser considerado o trancamento da matrícula a partir do dia 10 de fevereiro de 2016, data em que foi emitido o Atestado. **3.4. Julgamento do pedido de equivalência de disciplinas pelo discente de doutorado Max Estefani Vagner Santos.** O

Presidente apresentou a solicitação do discente de equivalência das disciplinas "Prática de Docência em Biologia Animal II" (PBAN-9534) e "Prática de Docência em Biologia Animal III" (PBAN-9535), sob a justificativa de que o mesmo exerceu atividade como Professor em uma instituição de ensino superior entre o primeiro semestre de 2012 e o último semestre de 2015, com apresentação do seguinte documento comprobatório: Declaração da FAEV (Faculdade Européia de Vitória) contendo relação das disciplinas ministradas pelo discente na instituição. Pedido aprovado por unanimidade. **3.5. Apreciação de recurso apresentado pelo discente Christiano Demétrio de Lima Ribeiro referente a seu desligamento do Programa por reprovação na disciplina Seminários III.** O relator do Processo, Prof. Yuri Luiz Reis Leite, leu o seu parecer, relatando que nas duas oportunidades que o discente teve para apresentar seu projeto de tese, os professores presentes consideraram o trabalho insuficiente para o nível de doutorado. O relator apresentou parecer indeferindo o recurso do interessado e consequente desligamento do discente. Os demais membros do Colegiado acompanharam o voto do relator, indeferindo, por unanimidade, o recurso apresentado pelo discente e homologando, portanto, o desligamento e a suspensão de sua bolsa. **3.6. Desligamento do discente Fábio Henrique Silva, por decurso de prazo.** O Presidente discorreu aos membros do Colegiado as seguintes informações: tendo ingressado em março de 2010, o discente trancou matrícula no PPGBAN por 12 meses por motivo de saúde (semestres 2013/2 e 2014/1); em fevereiro de 2015, tendo decorrido o prazo de 48 meses, não inclusos os meses da licença, foi deferida prorrogação por mais 12 meses, prazo que expirou em fevereiro de 2016; até o momento o discente ainda não apresentou requerimento de defesa de tese. Após a explanação, o Presidente sugeriu o desligamento do discente e a comunicação da situação à CAPES, por se tratar de aluno que já foi bolsista. Aprovado por unanimidade. **3.7. Homologação da Oferta de disciplinas para o semestre 2016/1.** O Presidente solicitou a ratificação da oferta para 2016/1, já aprovada *ad referendum*, conforme disposição a seguir: PBAN-9501, Seminários I, Taissa Rodrigues Marques da Silva; PBAN-9504, Metodologia Científica aplicada à Biologia Animal, Agnaldo Silva Martins; PBAN-9505, Prática de Docência em Biologia Animal, Sérgio Lucena Mendes; PBAN-9506, Bioestatística, Gustavo Rocha Leite; PBAN-9509, Manejo e Conservação de Fauna, Sérgio Lucena Mendes e Andressa Gatti; PBAN-9523, Tópicos Especiais em Biologia Animal III: Fronteiras da Ciência: Desafios e Perspectivas, Agnaldo Silva Martins; PBAN-9524, Filogeografia Molecular, Ana Carolina Loss Rodrigues e Rita Gomes Rocha e Cecília Waichert Monteiro; PBAN-9528, Elaboração de Projetos, Yuri Luiz Reis Leite; PBAN-9531, Seminários III, Albert David Ditchfield; PBAN-9532, Seminários IV, Marcelo Teixeira Tavares; PBAN-9534, Prática de Docência em Biologia Animal II, Sérgio Lucena Mendes; PBAN-9535, Prática de Docência em Biologia Animal III, Sérgio Lucena Mendes; PBAN-9536, Filosofia da Ciência, Alexandre Pires Aguiar; PBAN-9537, Sociedade Moderna e a Biologia, Albert David Ditchfield; PBAN-9538, Qualificação de Doutorado, Sérgio Lucena Mendes; PBAN-9568, Mastozoologia, Yuri Luiz Reis Leite e Albert David Ditchfield. Aprovada por unanimidade. **3.8. Homologação do Calendário de atividades para 2016/1 e 2016/2.** O Presidente apresentou proposta para o calendário de atividades do PPGBAN: 01 e 02/Março, Matrículas dos alunos ingressantes; 03 a 08/Março, Matrículas dos alunos regulares; 07/Março, Reunião do Colegiado; 07/Março, Reunião da Comissão de Bolsas; 07/Março, Início do período letivo 2016/1; 10 e 11/Março, Matrículas dos alunos especiais; 01/Abril, Seminários IV (Prof. Marcelo); 15/Abril, Seminários III (Prof. Albert); 01/Julho, Seminários I (Prof^ª Taíssa); 04/Julho, Reunião do Colegiado (Nesta reunião deverá ser homologado o Edital do Processo Seletivo para ingresso em 2017/1); 05/Julho, Fim do período letivo 2016/1; a ser definido, Matrículas dos alunos regulares; a ser definido, Matrículas dos alunos especiais; 15/Julho, Publicação dos editais para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2017/1; 01/Agosto, Início do período letivo 2016/2; 12/Agosto, Seminários III (Prof^ª Valéria); 23/Setembro, Seminários II (Prof^ª Sarah); Outubro, Período de inscrições para o Processo Seletivo; 24 a 31/Outubro, Zoologia de Campo; 28/Novembro, Reunião do Colegiado; 08/Dezembro, Fim do período letivo 2016/2. As datas de matrículas deverão ser posteriormente definidas em conjunto com a Secretaria Integrada da Pós-Graduação. Calendário aprovado por unanimidade.

3.9. Julgamento dos pedidos de prorrogação de prazos de defesas de teses e dissertações.
3.9.1. Pedido de Luana D'ávilla Centoducatte, aluna do Doutorado, sob a orientação do Prof. Sérgio Lucena Mendes. Com a defesa da tese prevista para ocorrer em 01/03/2016, a discente pediu prorrogação até o dia 30/11/2016, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.9.2. Pedido de Isabel de Conte Carvalho de Alencar, aluna do Doutorado, sob a orientação do Prof. Celso Oliveira Azevedo.** Com a defesa da tese prevista para ocorrer em 26/03/2016, a discente pediu prorrogação até o dia 28/02/2017, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.9.3 Pedido de Paulo Victor Scherrer de Araújo, aluno do Mestrado, sob a orientação da Prof^a Leonora Pires Costa.** Com a defesa da dissertação prevista para ocorrer em 05/04/2016, o discente pediu prorrogação até o dia 04/05/2016, apresentando justificativa. Após discussão, o Colegiado decidiu pela concessão da prorrogação até 31/05/2016, o que foi aprovado por unanimidade. **3.9.4. Pedido de Marlon Lima, aluno do Mestrado, sob a orientação da Prof^a Karen Barbara Strier.** Com a defesa da dissertação prevista para ocorrer em 06/03/2016, o discente pediu prorrogação até o dia 03/06/2016, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.9.5. Pedido de Mariana Brandão Simões, aluna do Mestrado, sob a orientação do Prof. Yuri Luiz Reis Leite.** Com a defesa da dissertação prevista para ocorrer em 28/03/2016, a discente pediu prorrogação até o dia 31/05/2016, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.9.6. Pedido de Eduardo Loyola Muhl, aluno do Mestrado, sob a orientação da Prof^a Valéria Fagundes.** Com a defesa da dissertação prevista para ocorrer em 06/03/2016, o discente pediu prorrogação até o dia 30/06/2016, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.9.7. Pedido de Marianna Xavier Machado, aluna do Doutorado, sob a orientação da Prof^a Valéria Fagundes.** Com a defesa da tese prevista para ocorrer em 01/04/2016, a discente pediu prorrogação até o dia 28/02/2017, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.9.8. Pedido de Gabrielle Dantas Tenório, aluna do Doutorado, sob a orientação do Prof. Agnaldo Silva Martins.** Com a defesa da tese prevista para ocorrer em 01/04/2016, a discente pediu prorrogação até o dia 28/02/2017, apresentando justificativa. Aprovado por unanimidade. **3.10. Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto.** Para substituir os atuais Coordenador e Coordenador Adjunto, que renunciaram às suas funções a partir de 01 de abril de 2016. Candidataram-se, em chapa única, Valéria Fagundes, para Coordenadora, e Taissa Rodrigues Marques da Silva, para Coordenadora Adjunta. Houve votação secreta da qual participaram os 10 membros do Colegiado presentes à reunião. Ao proceder-se à apuração, computou-se 10 votos favoráveis à eleição das Professoras Valéria Fagundes e Taissa Rodrigues Marques da Silva. Elegeram-se, portanto, as Professoras Valéria Fagundes e Taissa Rodrigues Marques da Silva, para exercerem os cargos de Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, a partir do dia 01 de abril de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião às 17:30 e eu, Neliane Maria Ferreira Miguel, na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCHN, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelo presidente da sessão.

Prof. Dr. Sérgio Lucena Mendes
Coordenador do PPGBAN

Neliane Maria Ferreira Miguel
Secretária - SIP